



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão/licença de uso de software de arrecadação de tributos, destinado à modernização, controle, processamento, acompanhamento e emissão de relatórios relativos à arrecadação tributária do Município de Saloá/PE.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da contratação à empresa **SERGIO R. [REDACTED] CARDOSO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.742.864/0001-72**, estabelecida na Av. Severiano José Freire, nº 1265, Bairro Cardeal, Arcoverde/PE, CEP: 56.505-230, representada pelo Sr. Sergio Ricardo Batista Cardoso, inscrito no CPF nº 795.220.844-68 e RG nº 4 [REDACTED] a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para cessão/licença de uso de software de arrecadação de tributos, destinado à modernização, controle, processamento, acompanhamento e emissão de relatórios relativos à arrecadação tributária do Município de Saloá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Após a devida instrução processual, com apresentação das justificativas, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o presente procedimento administrativo para que produza seus efeitos legais e jurídicos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Item Contratado	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	Cessão/licença de uso de software de arrecadação de tributos destinado ao controle, processamento, acompanhamento e emissão de relatórios da arrecadação tributária municipal.	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

A presente homologação da dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução processual, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e a análise da documentação de



habilitação apresentada pela empresa vencedora, constatando-se o cumprimento integral das exigências legais e administrativas pertinentes.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo contrato administrativo, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como executar os serviços nos termos, condições e prazos estabelecidos.

Por fim, determino que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do contrato e à publicação do presente ato, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Saloá/PE, em 30 de abril de 2026.

Sergio Ricardo de Melo Almeida
Secretário Municipal de Administração
Município de Saloá/PE

